



Exp.: 1744/2021
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documentação encaminhada por *e-TCE* e protocolizada sob os nºs 9000558100/2021 e 9000558200/2021, mediante a qual a Senhora Marcela Furlan Baggio, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 367.979, apresenta denúncia em face de possíveis irregularidades no edital de Pregão Presencial nº 038/2021, Processo Licitatório nº 084/2021, deflagrado pelo Município de Paraguaçu, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, suporte e manutenção de sistema informatizado integrado de administração financeira e controle para atender as demandas do Município/Poder Executivo, conforme termo de referência constante do anexo I, que é parte integrante do edital.
Relatório de Triagem nº 664/2021.
Data: 20/7/2021

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)